



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

LEI Nº. 9.510 , de 09 / 10 / 20

Processo: 85.546

PROJETO DE LEI Nº. 13.240

Autoria: ANTONIO CARLOS ALBINO

Ementa: Altera a Lei 6.209/2003, que denomina “Praça ADOTEI UM SORRISO” área pública de Vila Lacerda, para substituir o croqui indicativo do local.

Arquive-se


Diretor Legislativo

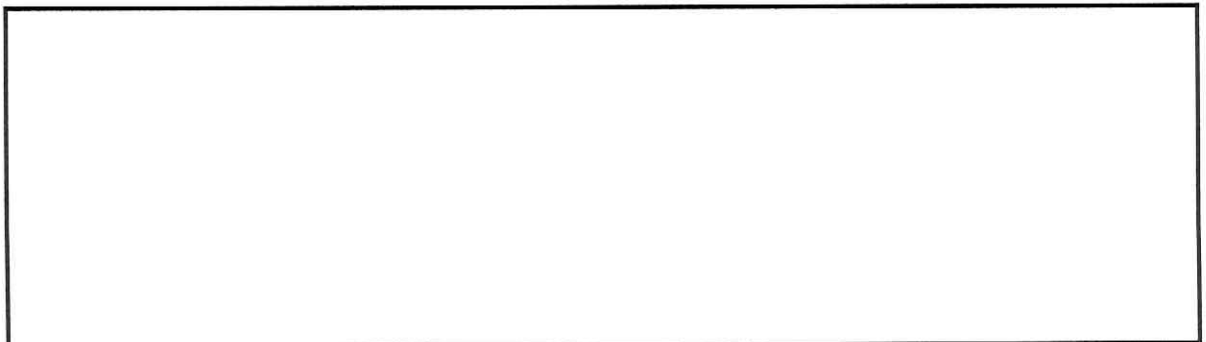
16 / 10 / 20



Matéria: PL 13.240	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação - CJR (RI, art. 216-D, III). Diretor Legislativo 25/08/2020	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: Presidente 25/08/2020	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 25/08/2020

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /





P 43604/2020

PUBLICAÇÃO
28/08/20
Rubrica

Apresentado:
Encaminhe-se às comissões indicadas:
Fauzadeh
Presidente
25/08/2020

APROVADO
Fauzadeh
Presidente
22/09/2020

PROJETO DE LEI Nº. 13.240
(Antonio Carlos Albino)

Altera a Lei 6.209/2003, que denomina “Praça ADOTEI UM SORRISO” área pública de Vila Lacerda, para substituir o croqui indicativo do local.

Art. 1º. O croqui integrante da Lei nº 6.209, de 22 de dezembro de 2003, que denomina “Praça ADOTEI UM SORRISO” área pública de Vila Lacerda, é substituído pelo que integra esta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

fls. 04
m

(PL nº 13.240 - fl. 2)



Segue o croqui com a proposta de sugestão:



Telma Bernardes Pinto
Analista de Gestão, Planejamento e Orçamento.



(PL nº 13.240 - fl. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei visa alterar a Lei nº 6.209/2003, que denominou a Praça ADOTEI UM SORRISO, devido ao desmembramento daquela área em dois espaços, devidamente demarcados no croqui, conforme especifica o ofício OF. UGCC/DAP nº 45/2020, do Departamento de Apoio Parlamentar da Unidade de Gestão da Casa Civil, que acompanha esta proposição.

Diante do exposto, solicito aos nobres Pares a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 20/08/2020


ANTONIO CARLOS ALBINO
"Albino"



GABINETE VEREADOR ANTÔNIO CARLOS ALBINO

Of.aca-355/2018

Jundiaí, 2 de Outubro de 2018.

II^{ma}. Sr.

Simone Zanotello de Oliveira

Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

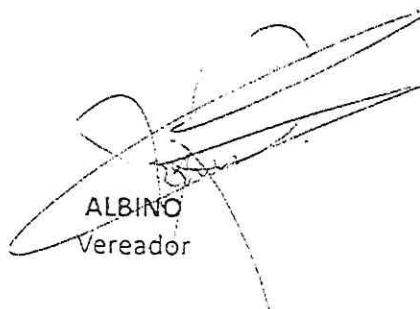
Assunto: Informações sobre área pública

Prezada senhora,

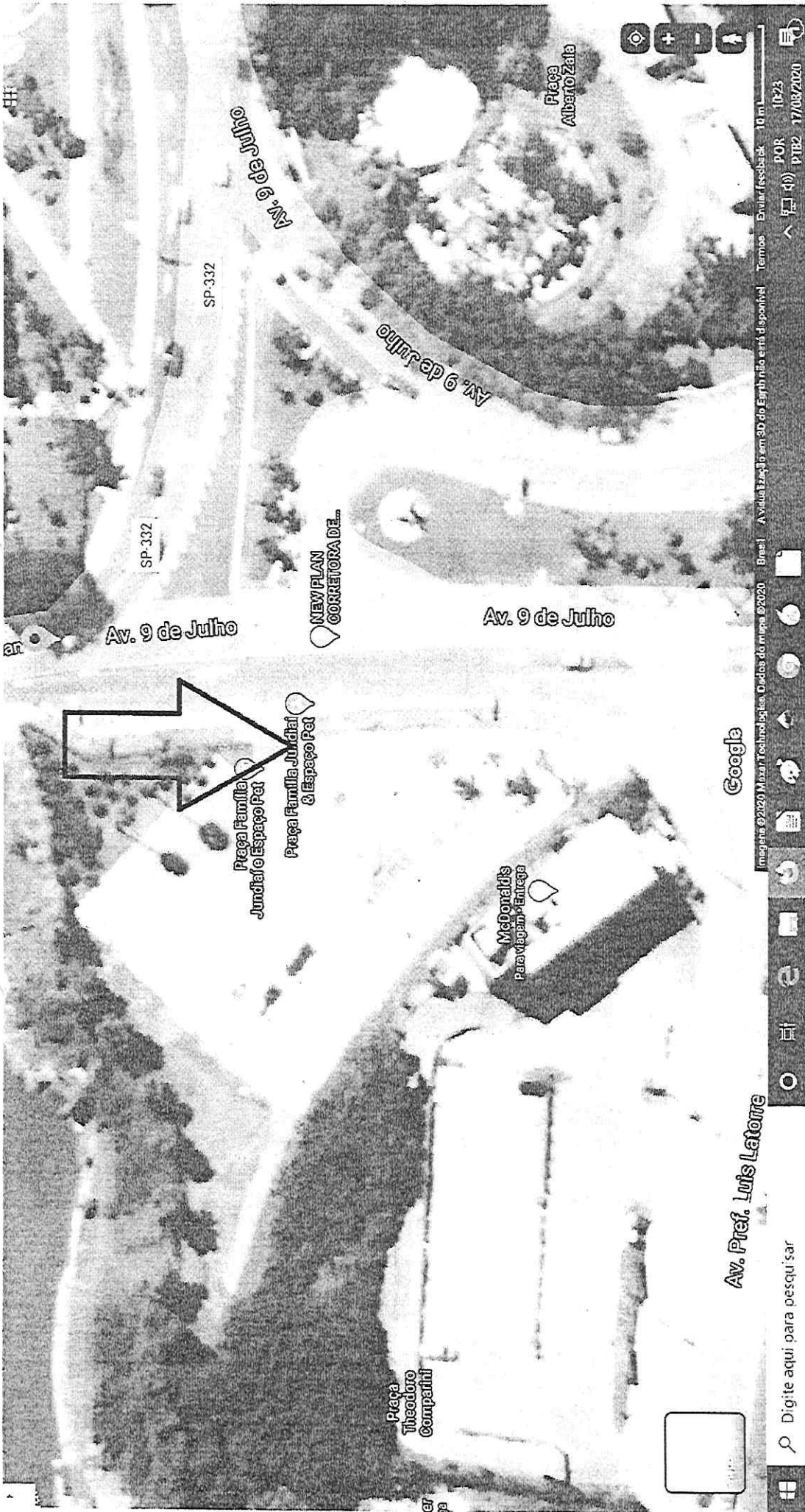
Solicitamos as seguintes informações a respeito da “praça” localizada no cruzamento entre a Av. Luiz Prefeito Luís Latorre e a Av. 9 de Julho/Ponte Campinas, na precisamente atrás do estabelecimento comercial Mc Donalds, conforme mapa em anexo:

- O referido local é de propriedade do poder público municipal?
- Em caso positivo, existe alguma destinação prevista para o local?
- O local é passível de denominação?

Certos de contar com vossa habitual atenção, renovamos nossos votos de estima e consideração.


ALBINO
Vereador

№. 07
LW



OF. UGCC/DAP n.º 45/2020

Jundiaí, 06 de agosto de 2020.

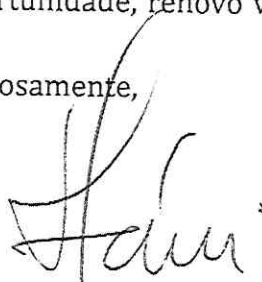
Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício ACA 355/2018, protocolado junto ao processo administrativo PMJ n.º 33.664-4/2018, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a área em questão, situada entre as avenidas Prefeito Luiz Latorre, Nove de Julho e Antônio Frederico Ozanan, no bairro Ponte Campinas, integra o patrimônio público municipal, encontra-se oficializada e sua respectiva denominação deverá acompanhar o croqui anexo com a área destacada em verde.

Sugerimos ainda que, o croqui da Lei 6.209/2003, que denomina a praça “Adotei um sorriso”, deverá ser alterado e acompanhar a área demarcada em vermelho, também em concordância com o croqui anexo.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



TIAGO ADAMI

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao
Exmo. Sr.
ANTÔNIO CARLOS ALBINO
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

lfs.3




LEI N.º 6.209, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.003

Denomina "*Praça ADOTEI UM SORRISO*" área pública de Vila Lacerda.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de dezembro de 2.003, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "*Praça ADOTEI UM SORRISO*" a área pública de Vila Lacerda situada na esquina da Avenida Antonio Frederico Ozanan com a Avenida 9 de Julho, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e três.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

11s 10
LM

11s 16
Proc. 39.934
P. M.

LUIZ LATORRE

POSTO DE GASOLINA

AV. NOVE DE JULHO

CLUBE
RUA DE LIGERES

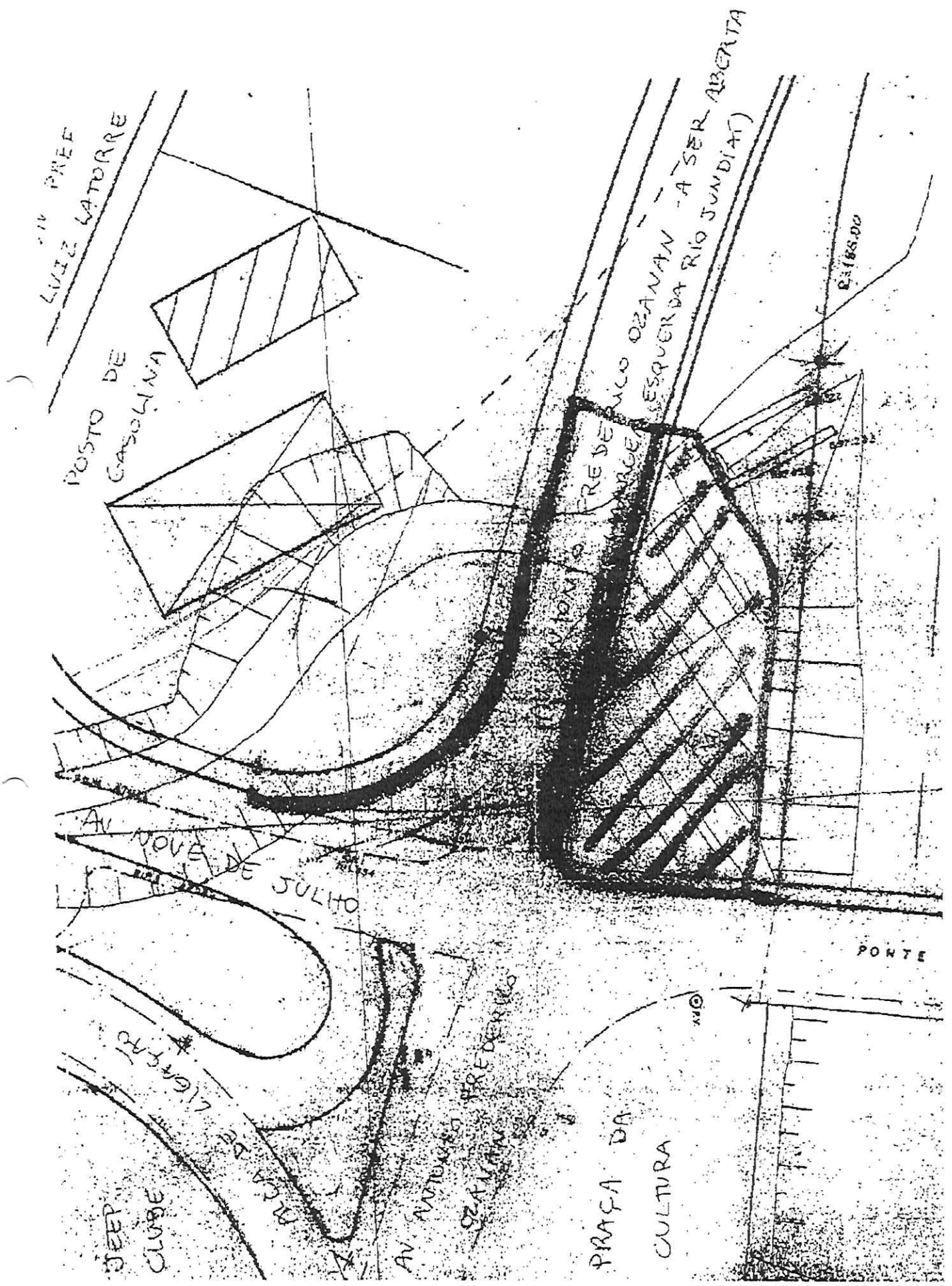
AV. ANTONIO FREDERICO
OZANAM

PRAÇA DA CULTURA

VIA DO FREDERICO OZANAM - A SER ABERTA
ESQUERDA DA RIO JUNDIAI

R\$ 185,00

PONTE





COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 85.546

PROJETO DE LEI 13.240 do Vereador ANTONIO CARLOS ALBINO, que altera a Lei 6.209/2003, que denomina “Praça ADOTEI UM SORRISO” área pública de Vila Lacerda, para substituir o croqui indicativo do local.

PARECER

A proposta em tela visa alterar a Lei nº 6.209/2003, que denominou a Praça ADOTEI UM SORRISO, devido ao desmembramento daquela área em dois espaços, devidamente demarcados no croqui, conforme especifica o ofício OF. UGCC/DAP nº 45/2020, do Departamento de Apoio Parlamentar da Unidade de Gestão da Casa Civil, que acompanha a proposição em tela.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito – alçada reservada a esta Comissão no Regimento Interno (art. 47, I) –, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 25-08-2020.

APROVADO
25/08/2020

VALDECIVILAR
“Delano”
Presidente e Relator


DOUGLAS MEDEIROS


EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos Vitor Oeste”


PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio - Delegado”


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



153^a SESSÃO ORDINÁRIA, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

REQUERIMENTO VERBAL

ADIAMENTO

PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

PROJETO DE LEI N.º 13.240 – ANTONIO CARLOS ALBINO

Altera a Lei 6.209/2003, que denomina “Praça ADOTEI UM SORRISO” área pública de Vila Lacerda, para substituir o croqui indicativo do local.

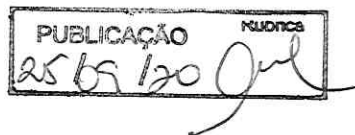
Autor: **ANTONIO CARLOS ALBINO**

Votação: favorável

Conclusão: **Requerimento verbal de adiamento APROVADO.**



Processo 85.546



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.240

(Antonio Carlos Albino)

Altera a Lei 6.209/2003, que denomina “**Praça ADOTEI UM SORRISO**” área pública de Vila Lacerda, para substituir o croqui indicativo do local.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 22 de setembro de 2020 o Plenário aprovou:

Art. 1º. O croqui integrante da Lei nº 6.209, de 22 de dezembro de 2003, que denomina “**Praça ADOTEI UM SORRISO**” área pública de Vila Lacerda, é substituído pelo que integra esta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e dois de setembro de dois mil e vinte (22/09/2020).

Fauzaz
FAOUZAZ TAHA
Presidente



(Autógrafo do PL 13.240 – fls. 2)



Segue o croqui com a proposta de sugestão:



Telma Bernardes Pinto
Analista de Gestão, Planejamento e Orçamento.



RECIBO DE AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 13.240

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA: 22 / 09 / 2020

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: *Valéria*

RECEBEDOR: *Janete*

PRAZO PARA SANÇÃO / VETO: 14 / 10 / 20

(15 dias úteis – LOJ, art 53)

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Expediente

fs. 16
Ois

Ofício GP.L n.º 265/2020

Processo SEI n.º 10.867/2020

Camara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral nº 85785/2020
Data: 14/10/2020 Horário: 13:47
Administrativo -

Jundiaí, 09 de outubro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

JUNTE-SE
Diretoria Legislativa
14/10/20

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n.º 9.510, objeto do Projeto de Lei n.º 13.240, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA



LEI N.º 9.510, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

(Antonio Carlos Albino)

Altera a Lei 6.209/2003, que denomina “Praça ADOTEI UM SORRISO” área pública de Vila Lacerda, para substituir o croqui indicativo do local.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. O croqui integrante da Lei nº 6.209, de 22 de dezembro de 2003, que denomina “Praça ADOTEI UM SORRISO” área pública de Vila Lacerda, é substituído pelo que integra esta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil



Segue o croqui com a proposta de sugestão:



Telma Bernardes Pinto
Analista de Gestão, Planejamento e Orçamento.

PROJETO DE LEI Nº. 13.240

Juntadas:

fls 02 a 08 em 21/08/2020 hu;
fls 09 a 11 em 25/08/2020 hu;
fl 12 em 08/09/20 Jul
fls 13 a 15 em 22/09/20 Jul
fls. 16 a 18 em 15/10/20 Cis

Observações: